



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1765 de 23 de Julho de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 107/2021

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a servidora Débora de Fátima Batista ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotada no Gabinete Parlamentar do Vereador Ronaldo Alves Bento, a partir do dia 20/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 22 de Julho de 2021.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONT. Nº 15/2021/CMM - CONTRATADO (A): DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA, inscrito no CPF nº 073.600.926-47. **OBJETO:** Contratação de pessoa física devidamente registrada no CREA, cuja experiência contemple atividades técnicas de engenharia para prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de obras, verificação de orçamento e planilhas orçamentárias, vistoria e medições, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no edital, conforme Termo de Referência do Processo nº 45/2021/CMM - Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 - Credenciamento. **PRAZO:** até 31/12/2021, a contar de 21/07/2021. **VALOR:** R\$ 200,00 (duzentos) reais a hora, sendo o máximo de 160 (cento e sessenta) horas, no qual já estão incluídas todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 05. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Complementares

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 21 DE JULHO DE 2021.

“Modifica o quadro de cargos de provimento em Comissão da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido no quadro do ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO da Lei Complementar nº 134/2014 o cargo de Assessor Jurídico II, nível VIII, Símbolo de Vencimento CPC-08, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, de recrutamento amplo.

Art. 2º - Fica criado no quadro do ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO DE COMISSÃO da Lei Complementar nº 134/2014, 02 (dois) cargos de Subprocurador Jurídico, Símbolo de Vencimento CPC-04-A, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, de recrutamento amplo, conforme Anexo Único.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 02 de março de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

(a que se refere a Lei Complementar nº 065/2009)

Classe de Cargos	Nível	Símbolo	Código	Quantidade	Carga Horária
Subprocurador Jurídico	IV	NS	CPC-04-A	02	20 h/semanais

Descrição da Função:

Cargo: SUBPROCURADOR JURÍDICO

Classe: Assessoramento

Nível: IV

Símbolo: CPC-04-A

Atribuições: prestar assessoria e apoio ao Presidente da Câmara, e aos setores administrativos ligados ao Legislativo Marianense, principalmente no que diz respeito à matérias de natureza técnica e jurídica, bem como auxiliar as Comissões da Câmara orientando na condução dos processos, além de emitir pareceres e acompanhar os processos de compras e licitações e executar outras atividades inerentes ao cargo.

Requisito: Cargo de provimento exclusivo de profissional inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR SALARIAL (R\$)
CPC-04-A	3.309,25

**Este Anexo passa a compor o quadro do Anexo II da Lei Complementar nº 134/2014 sem excluí-lo ou promover alterações nos demais símbolos.

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.523, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

(Republicação com correções)

“Abre Transferencia no valor de R\$ 3.737.434,18 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 3.737.434,18 (três milhões setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos)**.

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do GABINETE

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....5.000,00

04.122.0001.2.038-339030 1100 - Material de
Consumo.....7.310,00

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....650,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....11.300,00

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....900,00

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-339091 1100 - Sentenças
Judiciais.....15.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....650,00

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....133.900,00

04.123.0010.2.168-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....950,00

04.123.0010.2.168-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....3.000,00

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual
Resgatado.....29.453,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....17.210,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de
Consumo.....60.000,00

10.122.0024.2.433-339036 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....23.000,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....335.341,00

Contrato de Rateio/ Programa da ICISMEP - Gestão de Serviços

10.122.0024.2.491-339334 1102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de
Contratos.....20.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....18.500,00

Manutenção dos Custos com Judicialização

10.301.0024.1.616-339030 1102 - Material de
Consumo.....5.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....197.900,00

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....76.000,00

10.302.0024.2.415-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....81.800,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....114.430,00

10.305.0024.2.440-339046 1102 - Auxilio
Alimentação.....6.700,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319013 1102 - Obrigações
Patronais.....1.100,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319094 1102 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....13.300,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339030 1159 - Material de
Consumo.....3.100,00

Adequação Hospitalar Combate Coronavírus - Decisão TRT

10.302.0024.1.453-339039 1200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....7.650,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de
Consumo.....64.372,50

08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.950,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-339039 1129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....240,00

CRAS/PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....1.700,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....60.000,00

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.450,00

CREAS/PAEFI - Proteção Especial à Família/ Indivíduo

08.244.0025.2.163-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.950,00

08.244.0025.2.163-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....400,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.000,00

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....1.200,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....365,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.800,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....650,00

12.122.0018.2.087-339093 1101 - Indenizações e Restituições.....200,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....454.450,00

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de Consumo.....171.500,00

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....83.700,00

12.361.0018.2.642-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....77.100,00

12.361.0018.2.642-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

Ampliação e Requalificação de Unidade de Ensino no bairro Cabanas

12.361.0018.1.535-339030 1108 - Material de Consumo.....200.000,00

12.361.0018.1.535-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

12.361.0018.1.535-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

Programa Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....11.600,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319113 1100 - Obrigações Patronais.....47.600,00

12.362.0018.2.643-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....243.200,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações Patronais.....70.902,00

12.365.0018.2.645-339030 1147 - Material de Consumo.....20.000,00

12.365.0018.2.645-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.200,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0018.2.500-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....172,19

12.365.0018.2.500-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.340,00

12.365.0018.2.500-339046 1119 - Auxilio Alimentação.....1.800,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-339030 1101 - Material de Consumo.....6.850,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319013 1101 - Obrigações Patronais.....6.000,00

04.691.0001.2.422-319113 1101 - Obrigações Patronais.....2.200,00

04.691.0001.2.422-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....37.000,00

04.691.0001.2.422-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.324,31

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....950,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.700,00

04.124.0001.2.010-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.145,00

04.124.0001.2.010-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....400,00

04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....800,00

04.124.0001.2.010-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.880,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....8.030,00

06.122.0017.2.171-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....1.725,00

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de
Consumo.....17.127,00

06.122.0017.2.630-339034 1100 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Cont.
Terceirização.....100.000,00

06.122.0017.2.630-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....15.000,00

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....33.950,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....2.500,00

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.600,00

Aquisição de Armamento, Munição e Equipamentos de Defesa

06.181.0017.1.273-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.038,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....3.500,00

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.000,00

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....11.570,00

18.542.0006.2.383-339092 1100 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....10.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.260,00

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....7.150,00

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....22.535,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....164.691,68

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....5.300,00

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....44.100,00

20.122.0011.2.629-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....1.300,00

20.122.0011.2.629-339030 1100 - Material de
Consumo.....15.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....200,00

26.782.0001.2.419-339093 1100 - Indenizações e
Restituições.....11.540,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.300,00

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339034 1100 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratação
Terceirizada.....5.000,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....19.700,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339030 1100 - Material de
Consumo.....9.812,00

06.181.0017.2.042-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.082,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.700,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....155.000,00

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

Preservação e Conservação do Acervo Patrimonial, Cultural e Histórico

13.391.0013.2.182-335041 1100 -
Contribuições.....14.798,50

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....800,00

27.812.0014.2.430-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....2.000,00

27.812.0014.2.430-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.300,00

27.812.0014.2.430-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.600,00

27.812.0014.2.430-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....2.705,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....385,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
3.737.434,18**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do GABINETE

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....12.810,00

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....150,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....12.200,00

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-319091 1100 - Sentenças Judiciais.....15.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339092 1100 - Despesas de Exercícios Anteriores.....500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....3.000,00

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....125.600,00

04.123.0010.2.168-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....8.000,00

04.123.0010.2.168-339030 1100 - Material de
Consumo.....1.900,00

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-329021 1100 - Juros sobre a Dívida por
Contrato.....20.000,00

28.841.0000.0.001-329022 1100 - Outros Encargos sobre a Dívida por
Contrato.....9.453,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....91.210,00

10.122.0024.2.433-319013 1102 - Obrigações
Patronais.....15.341,00

10.122.0024.2.433-339030 1102 - Material de
Consumo.....320.000,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....9.000,00

Contrato de Rateio/ Programa da ICISMEP - Gestão de Serviços

10.122.0024.2.491-339339 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1102 - Contratação por Tempo

Determinado.....18.500,00

Manutenção dos Custos com Judicialização

10.301.0024.1.616-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....13.300,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....138.400,00

10.302.0024.2.415-319113 1102 - Obrigações Patronais.....214.300,00

10.302.0024.2.415-449052 1102 - Equipamentos e Material Permanente.....3.000,00

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.100,00

Adequação Hospitalar Combate Coronavírus - Decisão TRT

10.302.0024.1.453-449052 1200 - Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.100,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....121.130,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....40.100,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....42.872,50

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-449052 1129 - Equipamentos e Material
Permanente.....240,00

CRAS/PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.700,00

Manutenção das Atividades da Assistência Judiciária Municipal

08.244.0019.2.178-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.450,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....60.000,00

CREAS/PAEFI - Proteção Especial à Família/ Indivíduo

08.244.0025.2.163-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.350,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Fomento e Promoção de Projetos Sociais - FIA

08.243.0009.0.097-335043 1100 - Subvenções
Sociais.....6.000,00

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.200,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339030 1100 - Material de
Consumo.....365,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.200,00

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de Consumo.....200,00

12.122.0018.2.087-339047 1101 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....250,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....4.450,00

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....77.100,00

12.361.0018.2.642-319013 1101 - Obrigações Patronais.....488.100,00

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações Patronais.....55.600,00

12.361.0018.2.642-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....171.500,00

Ampliação e Requalificação de Unidade de Ensino no bairro Cabanas

12.361.0018.1.535-449051 1108 - Obras e Instalações.....350.000,00

Programa Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....11.600,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....47.600,00

12.362.0018.2.643-339046 1100 - Auxílio Alimentação.....11.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....153.200,00

12.365.0018.2.645-319013 1101 - Obrigações Patronais.....	90.000,00
12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....	70.902,00
12.365.0018.2.645-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
12.365.0018.2.645-449052 1147 - Equipamentos e Material Permanente.....	17.200,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	1.800,00
12.365.0018.2.500-339030 1147 - Material de Consumo.....	1.340,00
12.365.0018.2.500-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	172,19

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319013 1101 - Obrigações Patronais.....	5.642,00
12.367.0018.2.644-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.208,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	400,00
--	--------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	47.524,31
--	-----------

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339030 1100 - Material de Consumo.....	950,00
--	--------

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....	2.200,00
04.124.0001.2.010-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	1.640,00
04.124.0001.2.010-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	3.085,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-339030 1100 - Material de Consumo.....	3.555,00
06.122.0017.2.171-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	6.200,00

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	153.877,00
06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....	18.300,00

Aquisição de Armamento, Munição e Equipamentos de Defesa

06.181.0017.1.273-339030 1100 - Material de Consumo.....	28.002,00
06.181.0017.1.273-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....	2.036,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMADS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....4.500,00

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.000,00

18.542.0006.2.383-339036 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....11.570,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....7.150,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....22.535,00

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....2.260,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....116.103,00

04.121.0001.2.004-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.000,00

04.121.0001.2.004-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....28.546,68

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....19.042,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....11.600,00

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....15.000,00

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....39.100,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....11.740,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.300,00

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339034 1100 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratação
Terceirizada.....19.700,00

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....5.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.894,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....58.000,00

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....97.000,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.700,00

2402 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC

Preservação e Conservação do Acervo Patrimonial, Cultural e Histórico

13.391.0013.2.182-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....14.798,50

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.600,00

27.812.0014.2.430-319013 1100 - Obrigações Patronais.....8.805,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....385,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
3.737.434,18**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de junho de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.533, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

(Republicação com correções)

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 144.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0027.5.005-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....144.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
144.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

1001 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ampliação e Manutenção do Sistema de Captação e Abastecimento de Água

17.512.0027.6.015-449051 1108 - Obras e

Instalações.....144.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
144.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
144.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 07 de junho de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.583, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Nomeia membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE Mariana), instituído pela Lei Complementar nº 197, de 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.384, de 28 de dezembro de 2020 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do município de Mariana/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana (SAAE Mariana), os seguintes membros:

I - Rubhia Marianna Maciel de Moraes, Química, matrícula nº 186;

II - Enderson Silva Euzébio, Operador de Máquina Pesadas, matrícula nº 187;

III - Adão do Carmo Rocha, Agente Administrativo, matrícula nº 389.

Art. 2º - Designar o servidor **Rubhia Marianna Maciel de Moraes** para presidir a Comissão de Avaliação de Desempenho, sendo representado por **Enderson Silva Euzébio**, em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A comissão terá como função:

I - Revisar as fichas de avaliação de desempenho, adequando-as para melhor atender às necessidades do setor.

II - Revisar o preenchimento das fichas, retornando-as ao avaliador, caso alguma dúvida seja suscitada, com o objetivo de evitar erros na avaliação.

III - Emitir parecer sobre o resultado das avaliações quando necessário, principalmente para efeito de Estágio Probatório.

IV - Indicar programas de treinamento e de acompanhamento sócio funcional, com o objetivo de aprimorar o desempenho dos servidores, melhorando assim a produtividade no trabalho.

V - Acompanhar e participar do processo de avaliação dos servidores.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 10.405, de 08/02/2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação do caricaturista e cartunista Emerson Camaleão, para desenvolvimento do Projeto **“Mariana em Quadrões - Parte 02”**. **CONTRATADO (A):** CARTOONS & PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ sob o nº 05.819.499/0001-87 **no valor total** de R\$ 180.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 21/07/2021. **Andrea Cristina Umbelino** Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado nesta Cidade destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde - UBS CENTRO II. **CONTRATADO (A):** FLÁVIA REGINA GONÇALVES VIANA, CPF nº 347.000.056-53. **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 09/07/2021. Danilo Brito das Dores - Sec. Municipal de Saúde.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e COMUNIDADE TERAPEUTICA EMANUEL - COTEREM **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para prestação de assistência terapêutica a dependentes químicos, sob o regime de abrigo, objetivando a recuperação e reintegração do individuo a vida social e familiar. **VALOR:** R\$ 461.316,31 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-335043 1102 ficha 864 **PRAZO:** Até 31/12/2021 **DATA:** 08/07/2021 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017; Lei Municipal nº 3441/2021. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2021 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE BANDAS - AMARBANDAS **OBJETO:** Apoio financeiro ao PROPONENTE para

subsidiar o desenvolvimento do projeto cultural "**Bandas de Mariana - Apresentando em Casa**", com a participação de 11 (onze) corporações musicais que se apresentarão por meio de vídeo com transmissão *on line*, divulgando seus acervos musicais. **VALOR:** R\$ 220.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.0.151-335041 1100 ficha 658 **PRAZO:** Até 31/12/2021 **DATA:** 21/07/2021 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017; Lei Municipal nº 3446/2021. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 163, de 22 de julho de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silvano uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 24 e 25 de julho de 2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Keine Anderson Zanelato

Rutielle Mara de Souza Tito

2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:

André Dias de Sena (24/07)

André Luís Pedrosa Santiago

Berenice Araújo dos Santos

Emerson Ricardo de Almeida

Nilton Roberto Rodrigues da Silva (24/07)

Samuel Fernando de Oliveira

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adilson Celestino Liberato

Bruno Gonçalves da Silva

Cleyson Geraldo da Silva (24/07)

Dionísio José Teixeira (24/07)

Edson da Silva Gomes (25/07)

Kleber Eufrásio Dutra (25/07)

Leonardo Francisco Neto (24/07)

Lucas Fernandes Gomes

Maria Aparecida dos Santos Souza

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Caetano Dias Novaes (Cláudio Manoel)

Eugênio Martins Filho (Goiabeiras)

Evandro da Silva Pontes

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Sidimar Ramos Sacramento

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco)

5) Manobras:

Anderson Gonzalez Bibiano

José Taciano Braz

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto vieira (25/07)

Marcos Gustavo da Cunha Francisco (24/07)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 22 de julho de 2021.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

PORTARIA Nº 164, de 22 de julho de 2021.

Designa servidores para constituir Comissão de Sindicância para apuração de fato ocorrido no SAAE-MARIANA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, Ronaldo Camêlo da Silva, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Com o objetivo de apurar possíveis pagamentos irregulares de insalubridade dentro do SAAE-MARIANA;

Considerando o poder/dever da administração a apuração dos fatos que possam ensejar sanção administrativa a ser aplicada a servidor (es);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Rubhia Marianna Maciel de Moraes, matrícula 189; Íkaro Augusto Modesto Mapa, matrícula 553; e Adão do Carmo Rocha, matrícula 389, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância 001/2021, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que menciona, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana/MG, 22 de julho de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo do SAAE/Mariana

PORTARIA Nº 165, de 22 de julho de 2021.

Designa servidores para constituir Comissão de Sindicância para apuração de fato ocorrido no SAAE-MARIANA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, Ronaldo Camêlo da Silva, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Com o objetivo e apurar possíveis pagamentos irregulares de insalubridade dentro do SAAE-MARIANA;

Com o objetivo e apurar possíveis irregularidades consistente na exclusão de arquivos de sistemas, aplicativos de gerenciamento de bancos, sistema da MGF e outras ferramentas do Departamento Comercial do SAAE-MARIANA;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Adão do Carmo Rocha, matrícula 389; Emília da Silva Godoi, matrícula 388; e Alex Sandro Ferreira, matrícula 794, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância 002/2021, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que menciona, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana/MG, 22 de julho de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo do SAAE/Mariana

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SAAE-MARIANA 01/2021

Considerando a necessidade de continuidade das diversas obras e realização de novas obras de extensão de rede, vistorias, ligações e outros serviços ligados ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário que encontram-se em dificuldade de realização em virtude de pessoal;

Considerando a considerável baixa do quadro de servidores por afastamento médico em virtude da pandemia e outros, bem como os diversos servidores em licença sem remuneração e cessões;

Considerando estarmos enfrentando atualmente período de estiagem, que provoca o desabastecimento em diversos pontos da cidade e as medidas de urgência a serem tomadas para tentar amenizar seus impactos;

Determino a realização de abertura de processo seletivo para contratação temporária para os cargos de Calceteiro, Ajudante de Saneamento, Encanador e Técnico Operacional ETA/ETE.

Mariana, 22 de Julho de 2021.

Ronaldo Camêlo da Silva

Diretor Executivo do SAAE-Mariana